



SENADO FEDERAL

Ofício nº 456 (SF)

Brasília, em 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 52, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Belarus de Cooperação Educacional, assinado em São Paulo, em 13 de agosto de 2015”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 49, de 2019.

Atenciosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 19/06/2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 19/Jun/2019 14:17

Origem: SSEC

Ass.: d

Ponto: 424